

Geral

COLUNA DO HERÓDOTO

Primeiros fatos



Heródoto Barbeiro (*)

Uma das principais missões do jornalismo é fiscalizar o Estado. Ainda que essa missão não esteja expressa na constituição.

O trabalho tem sido árduo. Contudo graças a lei da Transparência, qualquer cidadão contribuinte pode acompanhar como está sendo gasto o dinheiro dos seus impostos. Com a avaliação dos fatos pode formar sua própria opinião e, se achar que deve, compartilhar na sua rede social. Todas as esferas do Estado estão obrigadas a publicar os gastos. Vale para o presidente, governador, prefeito e todos os órgãos públicos.

A lei, sancionada em 2009, pelo presidente Lula, é uma conquista importante para a cidadania, ainda que muita gente não tenha conhecimento dela e alguns estados da federação sejam refratários. Através do acesso é possível saber quantas excelências viajaram para o exterior, o que foram fazer e quanto custou a passagem e a estadia.

Qualquer pessoa que notar alguma irregularidade pode denunciar no ministério público ou nos modorrentos tribunais de contas espalhados pelo país. Graças ao portal é possível saber mais do que quanto um funcionário do Estado ganha, mas quanto ele custa. E há uma diferença sensível.

Faça um teste com um deputado federal ou senador.

O Portal da Transparência é uma ferramenta importante para combater a última praga da comunicação: as fakes News. Graças a elas as marcas de credibilidade se consolidam no mundo. A melhor maneira de saber se uma informação recém chegada no celular é verdadeira ou não, basta entrar nas páginas das marcas jornalísticas de credibilidade. Se não estiver em algumas delas, é falso. O público está se contagiando com a metodologia jornalística de duvidar sempre.

Por isso ainda que o cipoal tecnológico não pare de se entrelaçar, com inúmeras plataformas digitais, o jornalismo nunca foi tão

importante. Um ataque de gás na guerra da Síria, com imagens de crianças sendo atendidas, é seguido imediatamente com “notícias” providas da própria Síria ou que não passa de um teatro montado pelos rebeldes, ou é ao mesmo tempo um massacre inominável. Em quem acreditar?

A formação de uma opinião conclusiva pode custar uma intensificação da guerra. No entanto os veículos de credibilidade veem nisso uma oportunidade. Quando foi o primeiro ataque de gás no mundo? Quantos soldados morreram na primeira guerra mundial sufocados pelo gás? Quem inventou essa arma? Há uma reprovação mundial contra ela? Assim, com novas reportagens, possível é ir além de informar, mas de formar o público.

O público aprendeu que é preciso se informar em mais de uma plataforma.

As opiniões, interpretações podem ser diferentes, mas os fatos não. Aconteceu ou não? Assim, os jornalistas precisam acompanhar o ciclo de vida de uma informação, ainda que sejam todos os dias atropelados por uma avalanche de novas informações. O homem que foi agredido na manifestação e levado para o hospital se recuperou? Como está o estado de saúde dele depois de alguns dias? Saiu do hospital? Vai mover uma ação na justiça contra os seus agressores? Ou ele só foi notícia no momento do episódio?

Não se pode abandonar o incompleto pelo novo, só porque é novo. O turbilhão de mudanças na produção e consumo das notícias não isenta a busca constante pela exatidão, isenção e o interesse público. Isto vele para as chamadas velhas mídias, que não são tão velhas assim uma vez que agora navegam em multi plataforma, como o Jornal da Record News, e as chamadas mídias sociais.

O que o público espera é um jornalismo independente, com pluralidade de fontes, didático, explicativo, que contribui para a educação geral e o fortalecimento do processo democrático.

(*) - É âncora e editor-chefe do Jornal da Record News, em multiplataforma.

Entrou em vigor lei que aumenta pena para motorista embriagado

Entrou em vigor ontem (19) a Lei 13.546/2017, que ampliou as penas mínimas e máximas para o condutor de veículo automotor que provocar, sob efeito de álcool e outras drogas, acidentes de trânsito que resultarem em homicídio culposo (quanto não há a intenção de matar) ou lesão corporal grave ou gravíssima

A nova legislação, sancionada pelo presidente Temer em dezembro do ano passado, modificou artigos e outros dispositivos do Código Brasileiro de Trânsito (CBT).

Antes, a pena de prisão para o motorista que cometesse homicídio culposo no trânsito estando sob efeito de álcool ou outras drogas psicoativas variava de 2 a 5 anos. Com a mudança, a pena aumenta para entre 5 e 8 anos de prisão. Além disso, a lei também proíbe o motorista de obter permissão ou habilitação para dirigir veículo novamente. Já no caso de lesão corporal grave ou gravíssima, a pena de prisão, que variava de seis meses a 2 anos, agora foi ampliada para prisão de 2 a 5 anos, incluindo também a possibilidade de suspensão ou perda do direito de dirigir.



A legislação endurece ainda mais as penas para quem comete crimes de trânsito.

As alterações no CBT também incluem a tipificação como crime de trânsito a participação em corridas em vias públicas, os chamados rachas ou pegadas. Para reforçar o cumprimento das penas, foi acrescentada à legislação

um parágrafo que determina que “o juiz fixará a pena-base segundo as diretrizes previstas no Artigo 59 do Decreto-Lei 2.848, dando especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime”.

Para a professora Ingrid Neto, doutora em psicologia do trânsito e coordenadora de um laboratório que pesquisa o tema no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), uma legislação que endureça as penas para quem comete crimes de trânsito é importante para coibir a prática, mas não pode ser uma ação isolada. Por mais dura que seja uma legislação, ela não terá efeitos se não vier articulada com outras iniciativas complementares.

“Nalei seca [que tomou infração gravíssima] nós vimos isso. No começo, houve uma intensa campanha de educação e fiscalização, o que reduziu de forma significativa o índice de motoristas que bebe e insistem em dirigir, mas a partir do momento que a fiscalização foi reduzida, as pessoas se sentiram novamente desencorajadas a obedecer a lei”, acrescentou (ABR).

UE assina acordos com Japão e Singapura

A União Europeia assinou um acordo de parceria econômica com o Japão, na quarta-feira (18), informou o vice-presidente do poder Executivo do bloco, Jyrki Katainen. Além disso, Bruxelas firmou um tratado comercial e de investimentos com Singapura. As medidas surgem em meio às tendências protecionistas dos Estados Unidos, como as taxas sobre o alumínio e o aço contra diversos países.

O acordo estabelecido com o Japão prevê a abolição de 90% das tarifas alfandegárias com a União Europeia. Com isso, os exportadores europeus pouparão 1 bilhão de euros por ano em taxas. “O pacto com o Japão é o maior acordo bilateral negociado pela UE”, afirmou Katainen. A área de livre comércio criada pelo tratado englobará 600 milhões de pessoas e um terço do PIB global (ANSA).

Miguel Díaz-Canel é eleito e encerra era ‘Castro’ em Cuba

Miguel Díaz-Canel foi eleito ontem (19) o novo presidente de Cuba em substituição a Raúl Castro, que deixará o cargo depois de cumprir dois mandatos. O resultado marca o início de uma nova era sem o sobrenome mais famoso da ilha. A Assembleia Nacional anunciou a aprovação, após o candidato único receber 99,83% dos votos dos deputados.

Nascido depois da Revolução Cubana, Díaz-Canel, de 57 anos, é o primeiro civil a ocupar a presidência desde 1976. Sua carreira política o confirma como um homem do sistema, um defensor da manutenção do socialismo, principalmente por ser membro do Partido Comunista de Cuba (PCC) desde 1997. O ex-primeiro vice-presidente tem dois filhos com sua primeira esposa, Martha. Atualmente, ele é casado com Lis Cuesta Peraza, professora universitária e funcionária de uma agência nacional de turismo cultural.

Díaz-Canel será o terceiro presidente de Cuba desde que o atual sistema de Poder Popular foi fundado, em meados da década de 1970,



Candidato único, Miguel obteve 99,83% dos votos dos deputados.

e o quinto desde 1959, quando o país triunfou sobre o regime de Fulgencio Batista, com o exército de guerrilha liderado por Fidel Castro. O primeiro depois dessa vitória foi Manuel Urrutia, um advogado que, com pouco mais de sete meses no cargo, renunciou por seus conceitos anticomunistas, de acordo com referências históricas. Osvaldo Dorticós Torrado foi o substituto. Após a promulgação da Constituição Socialista de 1976, que criou o Poder Popular, ele deixou o cargo.

Na época, Fidel Castro

assumiu e ficou no poder até 2008. Depois de adoecer gravemente, Raúl assumiu provisoriamente o governo depois de ter comandado o aparato repressivo de Fidel. Díaz Canel cresceu centro do Partido Comunista de Cuba, mas não faz parte dos quadros históricos do partido, embora empunhe a bandeira da continuidade. Com o resultado da votação, é provável que o poder do cubano dependa mais de seu desempenho pessoal do que de sua própria figura, ao contrário dos Castro (ANSA).

Cartórios: mais de R\$ 15 bilhões arrecadados com serviços em 2017

Os cartórios arrecadaram R\$15,740 bilhões em 2017 com prestação de serviço notarial em todo o País. Desse valor, além de despesas com a serventia extrajudicial, funcionários e tributos devidos, ainda devem ser deduzidos todos os repasses para o Poder Judiciário e demais órgãos previstos em lei. Os dados estão disponíveis no Sistema Justiça Aberta, na página eletrônica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Juntos, os cartórios haviam arrecadado R\$ 14,1 bilhões em 2016, um valor 9% menor do que o obtido no ano seguinte. No caso das serventias providas (cuja titularidade pertence a pessoa regularmente aprovada em concurso público), a arrecadação bruta de 2017 foi de R\$ 13,737.

No caso das serventias vagas (ainda não providas por concurso público), a arrecadação bruta foi de R\$ 2,003 bilhões no acumulado do ano passado.



Desse valor deverás ser deduzida a remuneração dos interinos responsáveis, estabelecida pelo Poder Judiciário Estadual e em respeito ao teto constitucional estabelecido para os ministros do Supremo Tribunal Federal, os gastos para manutenção da serventia, o recolhimento de tributos devidos, os repasses necessários, sendo que o excedente retorna aos fundos instituídos pelo respectivo Poder Judiciário.

Atualmente existem 11.954 cartórios em todo o País.

Destes, 7.365 são ‘providos’ e 4.589 são considerados ‘vagos’ por não terem um concursado como titular. O estado de São Paulo liderou o montante arrecadado em 2017, totalizando R\$ 5,182 bilhões. Minas Gerais ficou em segundo lugar, apesar de ser o Estado com maior número de cartórios (1.731). Os mineiros geraram uma arrecadação de R\$ 1,888 bilhão. O Rio de Janeiro ficou em terceiro lugar em arrecadação, com R\$ 1,446 bilhão (Ag.CNJ).

Risco de radicalização jihadista cresce em prisões da Itália

O número de prisioneiros considerados em risco de radicalização jihadista nas prisões italianas aumentou 72% em 2017 em comparação com 2016, apontou o 14º relatório sobre as condições de detenção publicado, ontem (19), pela Associação Antígona. Segundo os dados, o nível de periculosidade entre os presos também aumentou. Entre os 506 detentos registrados, 242 deles são considerados de alto risco, enquanto outros 150 de nível médio.

No geral, de acordo com o documento, o número de prisioneiros na Itália até o dia 31 de dezembro de 2017 era de 57.608, representando um aumento de seis mil detentos nos últimos dois anos. Além disso, 40% dos presos que saem da prisão retornam dentro de uma década. “Os que saem da prisão voltam



Os que saem da prisão voltam com frequência.

com frequência: é o sintoma de que a reintegração social tem limitações consideráveis, e é por isso que não devemos perder a oportunidade de prosseguir com a reforma do sistema prisional”, indicou Patrizio Gonnella, presidente da Antígona.

O relatório apontou também que apesar do número de

imigrantes na Itália ter triplicado nos últimos 15 anos, a quantidade de estrangeiros presos diminuiu quase três vezes. Já em relação aos crimes, 32 mil pessoas foram presas por conta de atos contra o patrimônio, enquanto 23 mil cometeram delitos contra a pessoa e 19 mil foram detidos por delitos com drogas (ANSA).

<p>Empresas & Negócios</p> <p>José Hamilton Mancuso (1936/2017)</p>	<p>Administração: Laurinda M. Lobato</p>	<p>Diretora Comercial: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)</p>
<p>Editorias</p> <p><i>Economia/Política:</i> J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); <i>Ciência/Tecnologia:</i> Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); <i>Lazer/Cultura:</i> Laura Lobato De Baptisti (lauralobato11.ll@gmail.com); <i>Livros:</i> Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br); <i>TV:</i> Tony Auaud (central-noticia@bol.com.br). <i>Revisão:</i> Sônia Souza.</p>	<p><i>Webmaster/IT:</i> Ricardo Baboo; <i>Editoração Eletrônica:</i> Ricardo Souza e Walter Almeida. <i>Impressão:</i> LTJ Gráfica Ltda. <i>Serviço informativo:</i> Agências Estado, Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.</p> <p>Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.</p>	<p>Jornal Empresas & Negócios Ltda</p> <p>Administração, Publicidade e Redação: Rua Vergueiro, 2949 - 12º andar - cjs. 121 e 122 - Vila Mariana - Cep: 04101-300. Tel. 3043-4171 / 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire: 35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.</p>
<p>Colaboradores: Cicero Augusto, Eduardo Shinyashiki, Geraldo Nunes, Heródoto Barbeiro, J. B. Oliveira, Leslie Amendolara, Mario Enzo Belio Junior.</p>		<p>RIO DE JANEIRO: J.C. REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES EIRELI Av. Rio Branco, 173 / 602 e 603 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007 Tel. (21) 2262-7469 - CNPJ 30.868.129/0001-87</p>